



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022

CERTIDÃO

À Cocamar Cooperativa Agroindustrial

Assunto: Apresentação de Contrarrazões – Recursos contra Habilitação

Prezados Senhores,

Certifico, por meio deste, que foram interpostos recursos administrativos por licitantes **Magnosol Tecnologia Ltda, Egídio & Caetano - Execuções Elétricas Ltda, Tessari & Mazini Ltda, M.L. Bedin & cia Ltda** em face da decisão que habilitou a empresa **Cocamar Cooperativa Agroindustrial** no processo licitatório **Concorrência Pública nº 02/2025**, que tem por objeto: A Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de materiais e equipamentos e instalação de sistema(s) de geração de energia fotovoltaica, conectado à rede on-grid da concessionária de energia, de acordo com o instrumento de repasse 4102208 entre o município de Atalaia Pr e a Caixa Econômica Federal – Programa Itaipu Mais Que Energia com potência e geração mínima de 530 kwp divididos em 11 locais conforme termo de referência e etp.

Dessa forma, nos termos do art. 165, § 3º e 4º da Lei nº 14.133/2021, fica a empresa **convocada** para, querendo, apresentar **contrarrazões** aos recursos interpostos, no prazo de **3 dias úteis**, contados a partir de amanhã as 08:00 da manhã.

As contrarrazões deverão ser inseridas exclusivamente por meio da plataforma eletrônica de licitações BLL.

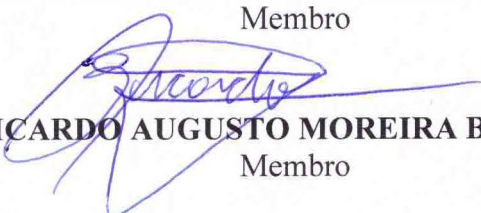
O não atendimento ao presente chamado no prazo estabelecido implicará a preclusão do direito de manifestação.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 14 de maio de 2025.


CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Presidente da Comissão de Licitação


MARISTELA MELO MORANTE
Membro


RICARDO AUGUSTO MOREIRA BARBOSA
Membro

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, Nº 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br